**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Este vereador, vem na forma regimental expor na forma de requerimento os fatos e ao final requerer:

Senhor Presidente, é o presente requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, neste ato em nome dos proprietários das Escolas de Educação Infantil, tecer e expor a situação atual em que passam, e ao final requerer o que segue:

Após a criação do PROEB no ano de 2009, a Prefeitura vem repassando mensalmente valores para que as Escolas Infantis, possam garantir a permanência do aluno de 0 à 3 anos, de forma integral.

Esse período integral, consiste em oferecer ao aluno, 03 (três) refeições dia, (preparadas por nutricionistas utilizando somente alimentos adequados para a faixa etária), banho, atividades pedagógicas, segurança, e material escolar.

Esclarece ainda que a maioria das Escolas Infantis são locadas, tendo despesas com locação mensal, além de despesas com pessoal, o que consiste na despesa com funcionários, equivalente a 40% por cento do faturamento mensal de cada escola infantil, enquanto a despesa com locação, equivale à 10% do faturamento mensal de cada escola.

E ainda as Escolas são obrigadas a pagar o imposto do SIMPLES, o que equivale à 10% do faturamento mensal de cada escola infantil.

Atualmente, de acordo com o novo reajuste aprovado nesta Casa de Leis, na Sessão próxima passada, para cada criança temos o valor de R$16.50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), dia por criança, considerando que 60% são despesas fixas, sobram R$6,60 (seis reais e sessenta centavos), para despesas variáveis (água, luz, telefone, alimentação, manutenção e material escolar).

E considerando ainda o aumento significativo dos preços dos alimentos em geral, o que acarretou o aumento da inflação;

Considerando que a Prefeitura não vem repassando as perdas inflacionarias, desde o ano de 2017, as escolas infantis, vem sofrendo para funcionar com o mesmo valor sem reajustes, prejudicando a qualidade dos serviços prestados para as crianças e suas famílias.

Ora, Sr., Presidente, as crianças é o bem maior, que temos que dar todo o respaldo necessário, com boa alimentação, boas atividades pedagógicas, segurança e o material escolar.

Esclarecendo ainda, as Escolas, recebiam até o mês passado, o valor de R$ 451.50, sendo que R$ 426.50 se refere ao valor mensal, e R$ 25,00 refere-se ao pagamento de uma nota fiscal de 2016.

Portanto, sempre foi o valor de R$ 426,50 e que agora com o reajuste próximo passado, foi para R$ 496.65 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A situação é preocupante, pois não é possível com o valor recebido, prestar um serviço de qualidade para as crianças, cumprir o cardápio elaborado pela Prefeitura e Escolas.

E muitas crianças em sua grande maioria são oriundas de famílias carentes, tendo na escola sua referência para alimentação e higiene diária.

Pelo exposto, considerando que desde o ano de 2017, as despesas das Escolas Infantis, são corrigidas pelos índices do IPCA (INDICE DIRETO DA INFLACAO) e IGPM (CORRIGE-SE OS ALUGUEIS), temos 32% de defasagem sobre o IPCA e 80% sobre o IGPM;

Considerando o percentual de 10% dado pelo Prefeito Municipal e aprovado na última sessão legislativa, ainda faltam 22% para repor somente as perdas obtidas em razão do IPCA sem falar no IGPM e sem prejuízos no aumento de valor real, que não é feito a pelo menos 8(oito) anos, daí a necessidade urgente desse reajuste.

Informa ainda que as escolas conveniadas são obrigadas a seguir uma TAC (termos de ajuste de conduta), firmado em 2016 entre prefeitura e MP, há exigências a serem cumpridas dos dois lados, prefeitura e escolas.

Porém a prefeitura nesses 6(seis) anos nunca cumpriu sua parte, onde duas das cláusulas são: o reajuste anual da inflação nos contratos firmados com as escolas particulares que atendem o PROEB e o fornecimento do uniforme escolar para os alunos das escolas com mais de 60% de matriculas do PROEB

Em contra partida, as escolas são obrigadas a cumprir sua parte na integra, o que é praticamente impossível com o valor do repasse atual, pois há exigências no número de funcionários, documentos atualizados, alimentação de qualidade, material escolar e adequação das instalações, onde simplesmente a conta não fecha.

Para tentar amenizar os problemas atuais, sugerimos a formação de uma comissão mista, entre as escolas conveniadas e a prefeitura, haja vista que já existe uma comissão formada por proprietários, porém existe uma grande dificuldade de comunicação com o poder público, dessa forma sendo designadas pessoas da secretária de educação para fazerem parte dessa comissão, acredita-se que haveria uma melhoria significativa na comunicação entre as partes, é o que se requer.

**Sala das sessões, 16 de agosto de 2022.**



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR PL**